



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 116 /2007, de 14 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação da 9ª Equipe de Saúde da Família no município de Guaraí;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria nº. 648 de 28/03/06 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da 9ª Equipe de Saúde da Família no município de Guaraí, em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Presidente